

Ata

ATA DA REUNIÃO

Assunto: 12ª Reunião da Comissão Editorial da Empresa Mineira de Comunicação (Período 2023/2024)

Data da Reunião: 19/10/2023

Local: Sala de Reuniões/Térreo

Participantes

Andrea Basdão, Cibele Bustamante, Cibele Penholate, Kiko Ferreira, Mariana Lima, Niênio Isidoro, Renato Franco, Renato Silveira, Rodrigo Castro, Simone Pio, Sulimar Silva e Waleska Falci; Bruno Sales, Lilian e Sérgio Rosa (convidados).

Ausentes*

Luiz Flávio Lima, Matheus Rufino, Raul Richard, Rivadávia Alves e Victoria Grasselli.

Pauta da Reunião

1. Propagandas de terceiros em perfis das redes sociais de emissoras da EMC (participação da Assessoria de Comunicação Social da EMC);
2. Metodologia das reuniões com setores da EMC;
3. Análise dos produtos digitais;
4. Respostas sobre a Recomendação 001.

Relato da Reunião

Waleska abre a reunião e passa a palavra para Bruno Sales, chefe da Assessoria de Comunicação Social da Empresa Mineira de Comunicação. Ele explica que o Diretoria de Marketing trouxe novas demandas para a Asscom — justamente as demandas que são discutidas na reunião: a divulgação de eventos de terceiros em perfis oficiais de rede sociais das emissoras da EMC a pedido do Marketing. Bruno ressalta que isso é uma ação inédita, e que não há diretriz específica e nem exemplos de redes sociais de outras emissoras que façam publicidade de terceiros. Ele aponta que isso não é comum, e questiona como tratar essa demanda (o exemplo utilizado nesta reunião são stories no perfil da Rede Minas no Instagram do evento Imersão Indústria, da FIEMG, do qual a EMC é apoiadora oficial).

Sergio aponta que o Núcleo Web sempre pensa no conteúdo que será divulgado e no público-alvo da EMC. Há um esforço para que a linha editorial das postagens em redes sociais esteja clara e de acordo com a linha editorial da programação das emissoras. Afirma, também, que, enquanto os apoios da EMC se relacionam com os conteúdos e a programação da empresa, as postagens nos perfis em redes sociais não se alinham com nada.

Bruno reitera que o pedido veio do Marketing da EMC — não houve pedido da Presidência. Franco afirma que esse tipo de propaganda pode ser tornar perigoso; no caso analisado, diz não é papel da TV pública replicar o vídeo ou imagens da propaganda do evento.

Mariana questiona por que o Marketing age livremente sobre esta questão. Waleska conta que recebeu o mesmo tipo de demanda na EMCPlay, a pedido de Stella Maris (gerente de Marketing e Comercial da EMC). Também afirma que nunca viu esse tipo de ação em outros veículos de comunicação, públicos ou não. Bruno diz que o Marketing também solicitou à Asscom a precificação de redes sociais da EMC — tarefa que ele diz não ser atribuição da Asscom. Sergio lembra que se a parceria for paga, precisa ser sinalizada (ressalta que não é o caso do evento Imersão Indústria). Rodrigo questiona se também entrou mídia deste evento na interprogramação da TV; Andrea relata que há mídias externas ocupando espaço da interprogramação da Rede Minas: algumas têm apoio da EMC, outras não, como é o caso

da divulgação do show de Roger Waters em Belo Horizonte.

Bruno retoma o assunto da FIEMG e afirma que a Asscom é contrária ao uso das redes sociais da EMC para divulgação de eventos e ações de terceiros, sentimento compartilhado pela Comissão Editorial. Kiko questiona se há legalidade desta ação de propagandas — e se não, que é preciso regulamentar. Andrea ressalta que usar os perfis oficiais das emissoras para propagandas representa um risco grande para a EMC. Rodrigo lembra que questões sobre regulamentação da TV e rádio públicas sempre esbarram na falta de

peçoal especializado na própria EMC para dar respostas concretas baseadas na legislação que regulamenta nossas atividades.

Os convidados se retiram da reunião para prosseguimento da pauta do dia. Silveira observa que a rádio enfrenta hoje uma questão ética sensível sobre os spots gravados por Regina e Márcio — Simone sugere encaminhar a questão para a Comissão de Ética.

A pauta 3 é adiantada: o consenso é que a EMCPlay seguirá com independência editorial, encaminhando à Comissão Editorial apenas casos específicos (conflitos de interesses, obras com temas sensíveis etc). Waleska introduz a pauta 2 informando à Comissão Editorial das mudanças realizadas em diversos setores da EMC. Mariana informa que Luciano (diretor de Conteúdo e Programação) realizará uma reunião oficial para, inclusive, ouvir trabalhadores e trabalhadoras da EMC (e ressaltou que não há perspectiva de contratações novas de cinegrafistas, editores etc). Rodrigo crê que é melhor ir aos setores e ouvir o que as pessoas têm a dizer sobre a realidade estrutural de produção de conteúdo na EMC, e então formatar um relatório sobre o tema e entregar à Direção da empresa; Andrea relembra que a grade de programação tem mudado muito, derrubando programas (principalmente devido a transmissões esportivas). Waleska sugere citar exemplos concretos na construção do documento. Rodrigo reitera que é necessário planejamento das ações da EMC e dimensionar o que pode e o que não pode ser produzido. Simone questiona se faz sentido documentar problemas que a gestão já sabe.

Waleska sugere aplicar o formulário semanalmente. Simone lembra que já havíamos discutido a ideia de elaborar um canal mais próximo às equipes da EMC para relatarem problemas e ocorrências que impactam na rotina de produção dos programas. Assim, fica definido que será criado um formulário no Google Forms para ser preenchido pelas equipes das emissoras, em que relatem ocorrências que impactam no conteúdo editorial de seus programas; também será solicitado à Asscom que divulgue o formulário através do e-mail institucional e de grupos de WhatsApp.

A reunião é encerrada.

Encaminhamentos

1. Enviar Ofício conjunto da Asscom e Comissão Editorial à Diretoria de Marketing da EMC, ressaltando a oposição do uso das redes sociais da EMC para publicidade de terceiros;
2. Solicitar que a Comissão de Ética analise os spots gravados por apresentadores da Inconfidência;
3. Elaborar o formulário (Google Forms) de impactos estruturais na produção de conteúdo para enviar às equipes.

* Os motivos das ausências foram justificados no grupo da CE do WhatsApp.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso**, Servidor, em 28/12/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes**, Servidora, em 28/12/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Henrique Dias Silveira, Empregado Público**, em 28/12/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANELI WALESKA FALCI CARVALHO, Assessora**, em 10/01/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Bustamante Matheus Rodrigues, Empregada Pública**, em 22/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sulimar Silva Rodrigues, Empregado Público**, em 22/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivadavia Alves Barbosa, Servidor**, em 23/01/2024, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues de Lima, Servidora**, em 25/01/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pio Viana, Gerente**, em 29/01/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eustáquio Ferreira Neto, Empregado Público**, em 30/01/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Niza e Castro Fernandes Franco, Servidor**, em 15/02/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nienio Isidoro, Servidor**, em 16/02/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Maria Penholate Duraes, Servidora**, em 26/02/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79640834** e o código CRC **27FFD974**.